



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2018 - Nº 2.269 - 25 de abril de 2018

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 5.226, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Institui, no âmbito do Município de Teresina, a “Campanha Coração de Mulher”, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, a “Campanha Coração de Mulher”.

Parágrafo único. A Campanha de que se trata o caput deste artigo será celebrada, anualmente, na semana do dia 29 de setembro, Dia Mundial do Coração.

Art. 2º A Campanha tem por objetivo promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

- I- realizar palestras;
- II- orientações;
- III- nutrição;
- IV- exames preventivos; e
- V- verificação de pressão arterial.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, será responsável pela organização do evento estabelecendo as atividades e ações a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento que trata a presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 17 de abril de 2018.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresa Britto, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

DECRETO 17.701, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.994, de 07.04.2017; e em atenção ao Ofício nº 751/2018-GS/SEMCAPI, resolve

NOMEAR

ROSALICE ELOI RIBEIRO LOPES para exercer o cargo de Gerente Executivo (CRAS Promorar), da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCAPI, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 19.03.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de abril de 2018.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 17.726 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 21.866.000,00 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 5.049 de 17 de julho de 2017, 5.138 de 22 de dezembro de 2017 e 5.227 de 18 de abril de 2018.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$. 21.866.000,00 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC		
09.001.15.451.0046.7047 - Construção/Recuperação de Quadra Esportiva-EP		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	RS	240.000,00
001 - Recursos Ordinários - Geral		
09.001.15.451.0046.7093 - Ampliação/Climatização de CMEI-EP		

Serviço Financeiro (Abril/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	954,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	0,5625
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,4273
TR (% - 1º dia do mês)	0,0302

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	13
Administração Indireta.....	14
Comissão de Licitação	18
Diário Oficial da Câmara.....	18
Ineditorial.....	20